PROJETO DE LEI Nº 66/2023
Vereadora: Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva

Incluir o Dia do Agricultor no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bananeiras, e dá outras providências.

A Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica incluída, no calendário Oficial da cidade de Bananeiras, a seguinte data comemorativa:

· Dia do Agricultor, a ser comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 28 de Agosto de 2023.

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB

JUSTIFICATIVA

Esta proposição Inclui o Dia do Agricultor no Calendário Oficial da Cidade do Bananeiras.

O Dia do Agricultor foi criado através do Decreto de Lei nº 48.630, de 27 de julho de 1960, em comemoração ao aniversário de 100 anos da fundação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 1860, por Dom Pedro II.

O presidente Juscelino Kubitschek assinou a Lei, pois acreditava serem os agricultores os principais responsáveis pelo crescimento econômico do Brasil.

O desenvolvimento de uma cidade existe tendo como base uma força humana que exerce uma atividade pouco reconhecida. Os agricultores são responsáveis pela geração de emprego e renda, pelo importante processo de produção de alimentos, desde o preparo do solo para o plantio até a colheita.

A proposição visa dar o merecido reconhecimento e gratidão a todos que cultivam da terra, pois se o homem do campo não existisse, o homem da cidade não sobreviveria.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIVANIA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA
Data: 28/08/2023 19:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucivania Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB